



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023

ATA DA SESSÃO  
ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINALIZAÇÃO DA OBRA REFERENTE A CRECHÊ DE CAMPOS NOVOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Preâmbulo.** Aos três dias do mês de março de 2023, às 13h30min, reuniu-se a Comissão de Licitação, doravante COMISSÃO, e Área Técnica, para a sessão de abertura do certame licitatório em epígrafe. **Credenciamento.** Apresentaram-se as seguintes empresas: CONSTRUTORA P. R. PASIN, CNPJ nº 44.672.627/0001-64, representada pela Sra. Telma Auxiliadora de Oliveira Marotta, portador do RG nº 18.849.561-7 e inscrito no CPF nº 131.833.398-97 e RM & MOLLON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 15.236.668/0001-00, representado pelo Sr. Antonio Aurélio Machado, portador do RG nº 5.128.176 e inscrito no CPF nº 758.107.787-04. Foram realizadas pesquisas no TCESP e TCU, a fim de verificar se havia algum apenamento, para fins de cumprimento do previsto nos Itens 2.1.2.3 e 2.1.2.6 do Edital. Não foram encontradas penalizações. A documentação de credenciamento foi franqueada à vista e rubricada pelos presentes, bem como verificada a inviolabilidade dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação. Não houve apontamento, por parte dos presentes, com relação aos credenciamentos. **Abertura do Envelope nº 1 – Documentação de Habilitação.** Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação. **Do julgamento da documentação de habilitação. a)** A área técnica se manifestou, mediante verificação da documentação técnica, e acolheu sem ressalvas a documentação apresentada. **b)** Da análise dos demais documentos, a COMISSÃO decide INABILITAR RM & MOLLON CONSTRUTORA LTDA, pelo mesmo apresentar em sua habilitação a proposta de preços, o que ocasionou sua inabilitação por descumprimento do item 2.3.1, combinado com o item 7.3.3 “c”, ambos do Edital, permitindo que se revelasse a proposta antes da fase definida para tal, contrariando, ainda o que prevê o art. 3º §3º da Lei 8.666/93 e decide HABILITAR CONSTRUTORA P. R. PASIN para a próxima fase. **Abertura do Envelope nº 2 – Proposta.** Considerando-se que o representante declinou da interposição de recurso relativo à fase



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

de julgamento do documento de habilitação, a COMISSÃO abrigou-se no Item 6.2.1 do Edital, dando prosseguimento ao certame. Aberto o envelope contendo a Proposta da Licitante revelou-se o valor de R\$684.255,65 (seiscentos e oitenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). A área técnica consigna que o valor está dentro do previsto nos autos e recomenda o acolhimento da proposta. **DECISÃO.** À vista dos autos, a COMISSÃO decide declarar VENCEDORA a Licitante CONSTRUTORA P. R. PASIN, CNPJ nº 44.672.627/0001-64, ao valor de R\$684.255,65 (seiscentos e oitenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Nada mais havendo a tratar encerrou-se esta sessão às 15h47min. A decisão será publicada no Diário Oficial do Município e no sítio *internet* da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, nos termos do Item 17.3, tudo conforme prevê o Edital. Estância Climática de Cunha/SP, 03 de março de 2023.

Assinam:

CONSTRUTORA P. R. PASIN  
CNPJ nº 44.672.627/0001-64  
Telma Auxiliadora de Oliveira Marotta  
Representante

Benedito Alves de Toledo  
CPF nº 295.123.628-05  
Membro da COPEL

Laís Melissa de Paula  
CPF nº 826.035.101-34  
Membro da COPEL

Douglas junior Ribeiro de Oliveira  
CPF nº 418.605.568-84  
Membro da COPEL

Paulo César Pereira  
Diretor de Obras  
Área Técnica